



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quinta-feira, 21 de março de 2024 - Ano VIII - n.º 954 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

PROCESSO 086/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2024

Aos 20 dias do mês de MARÇO de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

CNPJ nº : 00.024.415/0001-03

Endereço: R MARCOS FREIRE, 113, PQ. DAS ARVORES, ARARAS-SP, CEP: 13.604-188

Telefone : (19) 3542-3939

Representada por: LUCIANO DIAS

CPF: 027.708.988-33

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4.100	KG	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA IQF – EMBALAGENS DE 2 KG CONGELADA, COMPOSTA DE CARNE BOVINA SEM OSSOS, FARINHA DE ROSCA, SAL, CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, AUSÊNCIA DE FRAGMENTOS DE OSSOS, PELES, CARTILAGENS, INTESTINOS, NERVOS, AUSÊNCIA DE SOJA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO, PESANDO 25 GRAMAS CADA UNIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 331/19, IN 60/19 (ANVISA), RDC 259/02, RDC 360/03, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/00 (MAPA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	CONDESSA	13,63	55.883,00



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

05	8.145	KG	<p>CARNE DE FRANGO FILÉ DE COXA E SOBRECOXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG</p> <p>a) Descrição do produto: Filé de Coxa e Sobrecoxa de frango sem osso, congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, sem adição de tempero e água em excesso. Livre de aparas, com no máximo 12% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>b) Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -18° C.</p> <p>c) Embalagens: Sacos de Polietileno de baixa densidade, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 Kg por embalagem. A validade deverá ser superior a 6 meses e data de fabricação menor que 20 dias Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação do produto, inclusive marca;• Nome do fabricante;• Data de fabricação;• Data de validade ou prazo máximo para consumo;• Peso líquido;• Componentes do produto;• Número do lote;• Número do registro do produto no órgão competente;• Carimbo do SIF. <p>O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 4/00 de 31/03/2000.</p>	LEVO	12,68	103.278,60			
09	7.000	KG	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO - Caixa com 20kg de Peito de Frango, em pacotes individuais de peso variável.</p> <p>a) Descrição do produto: cortes de frango, peito, sem pele e sem osso. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa, sem restos de visceras, com cor própria da carne sem manchas esverdeadas, com sabor, odor e textura próprio característicos, sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>b) Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -18° C.</p> <p>c) Embalagem: o gênero deverá ser acondicionado em sacos de polietileno, atóxico, lacrada, sem sinais de rachadura ou furos na superfície, sem acúmulos de água, resistente ao transporte e ao armazenamento. O produto deverá estar congelado à temperatura de -18°C. Caixas com 20kg de Peito de Frango, em pacotes individuais de peso variável. Não serão aceitos produtos descongelados. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; o mesmo não deverá ter data de fabricação superior a 15 (quinze) dias. O acondicionamento dos pacotes deverá ser em caixas de papelão onduladas, forradas e lacradas, resistente ao impacto e as condições de estocagem e armazenamento. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação do produto, inclusive a marca;• Nome do fabricante;• Data de fabricação;• Data de validade ou prazo máximo para o consumo;• Peso líquido;• Componentes do produto;• Número do lote;• Número do registro do produto no órgão competente;• Carimbo do SIF/SISP. <p>O produto deverá estar de acordo com o Regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>				CANÇÃO	16,04	112.280,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Atenção mães atípicas!
Vamos trocar experiências?

Roda de conversa com a psicóloga
Maria Giselle A. Gonzalez
CRP 06/73.410

Tema: Síndrome de Down

Quando? Dia 22/03 às 14hs
Onde? Polo Tecnológico
Infância Conectada (2º piso)
Av. João Gerosa, 98

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 271.441,60 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 20 de Março de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

PROCESSO 086/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2024

Aos 20 dias do mês de MARÇO de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHE-DID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

CNPJ nº : 35.156.745/0001-29

Endereço: R Av: Germano Dix, 3004, Sala 2, Jardim Carlos Gomes, CEP: 13633-010 – Pirassununga-SP

Telefone : (19) 99331-1233



Representada por: Lúcia Helena Andrade Devitte Spoljaric

CPF: 272.903.588-56

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	5.145	KG	<p>CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF)– EMBALAGENS DE 2 KG</p> <p>Classificação/ Características gerais: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3 cm. A carne bovina tipo Paleta deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Características físico-químicas: gordura máxima de 9%, proteína mínima de 20%.</p> <p>Embalagem primária: Sacos de Polietileno de baixa densidade, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 Kg por embalagem.</p> <p>As embalagens plásticas deverão estar integras, sem ar ou gelo.</p> <p>O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.</p> <p>Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do produto, inclusive marca; • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para consumo; • Peso líquido; • Componentes do produto; • Número do lote; • Número do registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF. <p>O produto deverá estar em temperatura congelada a -12° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. Sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	FRI-GOS-POL SIF: 5383	23,44	120.598,80
03	5.080	KG	<p>CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFE, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS DE 2 KG</p> <p>Classificação/ Características gerais: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina tipo patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Características físico-químicas: gordura máxima de 8%, proteína mínima de 20%.</p> <p>Embalagem primária: Sacos de Polietileno de baixa densidade, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 Kg por embalagem.</p> <p>As embalagens plásticas deverão estar integras, sem ar ou gelo.</p> <p>O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.</p> <p>Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do produto, inclusive marca; • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para consumo; • Peso líquido; • Componentes do produto; • Número do lote; • Número do registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF. <p>O produto deverá estar em temperatura congelada a -12° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. Sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	FRI-GOS-POL SIF: 5383	20,79	105.613,20
04	8.145	KG	<p>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) – EMBALAGEM DE 2 KG</p> <p>Classificação/ Características gerais: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Características físico-químicas: gordura máxima de 8%, proteína mínima de 20%.</p> <p>Embalagem primária: Sacos de Polietileno de baixa densidade, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 Kg por embalagem.</p> <p>As embalagens plásticas deverão estar integras, sem ar ou gelo.</p> <p>O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.</p> <p>Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do produto, inclusive marca; • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para consumo; • Peso líquido; • Componentes do produto; • Número do lote; • Número do registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF. <p>O produto deverá estar em temperatura congelada a -12° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. Sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	FRI-GOS-POL SIF: 5383	25,36	206.557,20



06	5.105	KG	<p>FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) – PACOTES DE 2KG</p> <p>a) Descrição do produto: Nome científico: <i>Brachyplatystoma vaillantii</i>.: file de peixe congelado em formato de iscas ou tiras, de 3 a 5 cm de largura e 8 a 10 de comprimento.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Filés com textura firme, odor característico agradável, sabor característico agradável, coloração característico, congelamento tipo IQF.</p> <p>O produto deverá estar em temperatura congelada a -12° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. Sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>b) Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos refrigerados ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -12° C.</p> <p>c) Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, vedado hermeticamente. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para consumo; • Peso líquido; • Número do lote; • Número de registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF/SISP. <p>O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: 1 ANO DA DATA DE EMBALAGEM</p>	TROPICAL FISH SISP: 1484	41,00	209.305,00
07	8.140	KG	<p>CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) - PACOTES DE 2 KG</p> <p>a) Descrição do produto: Carne proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de ossos, tendões, nódulos linfáticos, gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne suína deverá apresentar-se em cubos de aproximadamente 3 x 3 cm, congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sem apresentar excesso de água no descongelamento.</p> <p>b) Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos refrigerados ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -12° C.</p> <p>c) Características físico-químicas: gordura máxima de 10%.</p> <p>d) Embalagem primária: Saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico e resistente, com vedação termossoldada. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado, reforçada, fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Nos rótulos internos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para consumo; • Peso líquido; • Número do lote; • Número de registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF/SISP. <p>O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	FRI-GOS-POL SIF: 5383	13,42	109.238,80
08	6.180	KG	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, EM TIRAS, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS COM 2 KG.</p> <p>a) Descrição do produto: cortes de frango, peito, sem pele e sem osso, cortados em tiras uniformes, congelados com a tecnologia IQF. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa, sem restos de vísceras, com cor própria da carne sem manchas esverdeadas, com sabor, odor e textura próprio característicos.</p> <p>b) Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos refrigerados ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -18° C.</p> <p>c) Embalagem: o gênero deverá ser acondicionado em sacos de polietileno, atóxico, lacrada, termossoldada, sem sinais de rachadura ou furos na superfície, sem acúmulos de água, resistente ao transporte e ao armazenamento, em pacotes de 2 kg. O produto deverá estar congelado à temperatura de -18°C. Não serão aceitos produtos descongelados. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; o mesmo não deverá ter data de fabricação superior a 15 (quinze) dias. O acondicionamento dos pacotes deverá ser em caixas de papelão onduladas, forradas e lacradas, resistente ao impacto e as condições de estocagem e armazenamento. Nos rótulos internos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do produto, inclusive a marca; • Nome do fabricante; • Data de fabricação; • Data de validade ou prazo máximo para o consumo; • Peso líquido; • Componentes do produto; • Número do lote; • Número de registro do produto no órgão competente; • Carimbo do SIF/SISP. <p>O produto deverá estar de acordo com o Regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>	FRI-GOS-POL SIF: 5383	16,89	104.380,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 855.693,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para

contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 20 de Março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 029/2024, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA E LIMPEZA DE GRAMA E PEQUENAS ARVORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/03/2024, no site do Município, através do portal www.serra-negra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 030/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ANO DE 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 04/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/03/2024, no site do Município, através do portal www.serra-negra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 026/2024, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TIPO MOSQUETEIRA E PORTAS DE ALUMINIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LICITARA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA CONSERVAÇÃO DOS LATICÍNIOS ENTREGUES A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL "VIVA-LEITE".

VALOR: R\$ 3.000,00.

DATA: 08/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM COMEMORAÇÃO DO FERIADO DA PÁSCOA 2024.

VALOR: R\$ 12.086,50.

DATA: 19/03/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2024.

PROCESSO Nº 205/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "HORTIFRUTI", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024.

PROCESSO Nº 206/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21,

torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "manutenção veiculo master", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024.

PROCESSO Nº 207/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "peça para manutenção de veículo", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024.

PROCESSO Nº 208/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "conectores para cabo", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024.

PROCESSO Nº 209/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "MEDICAMENTOS", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de

março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024.

PROCESSO Nº 210/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA VEICULO TIPO AMBULANCIA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024.

PROCESSO Nº 211/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MEDICAMENTO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024.

PROCESSO Nº 212/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024.

PROCESSO Nº 213/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “caixa d’água”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024.

PROCESSO Nº 214/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE PEÇA HIDRAULICA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024.

PROCESSO Nº 215/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS PARA CAMIÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024.

PROCESSO Nº 216/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “peças para manutenção de motoniveladora”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024.

PROCESSO Nº 217/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “SEGURO DE CAMINHÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 149/2024 - (Processo Administrativo n.º 200/2024). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$9.262,20. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 22/03/2024 – 09:00H Até 27/03/2024 – 08:59H. PERÍODO DE LANCES: De 27/03/2024 – 09:00H Até 27/03/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 27/03/2024. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/03/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 027/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 09/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/03/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 028/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM MÁQUINAS DIVERSAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 11/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/03/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 029/2024, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA E LIMPEZA DE GRAMA E PEQUENAS ARVORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/03/2024, no site do Município, através do portal www.serra-negra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 030/2024, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ANO DE 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 04/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/03/2024, no site do Município, através do portal www.serra-negra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de Março de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024.

PROCESSO Nº 219/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “SERVIÇO PARA PINTURA FACIAL”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024.

PROCESSO Nº 220/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PERSONAGENS INFANTIS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de março de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - (Processo Administrativo n.º 007/2024). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. OBJETO: SEGURO PARA AUTOMÓVEL. VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.004,90. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 22/03/2024 – 09:00H Até 27/03/2024 – 08:59H. PERÍODO DE LANCES: De 27/03/2024 – 09:00H Até 27/03/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Câmara Municipal de Serra Negra, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 27/03/2024. Link: www.novobmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/03/2024, no site da Câmara Municipal de Serra Negra, através do portal www.cmserranegra.sp.gov.br e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 21 de março de 2024. Wagner da Silva Del Buono, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

Há vagas para castração gratuita de cães e gatos que acontecerá em abril

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, informa que realizará nos dias 11 e 12 de abril de 2024, uma nova etapa da castração de cães e gatos. Há vagas disponíveis, porém limitadas. Tutoros interessados devem comparecer ao prédio da Vigilância em Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, para realizar

o cadastro ou entrar em contato pelo WhatsApp (19) 9.9778-0770 e retirar a documentação com a autorização e as orientações sobre o procedimento.

A Vigilância em Saúde está localizada na Avenida Coronel Estevão Franco de Godoy, nº 45.

Não é necessário levar o animal.

Manutenção na Rua Pedro Pozzer no Bairro das Posses



No Bairro das Posses, a Prefeitura de Serra Negra realizou, no dia 18 de março, manutenção em trechos considerados críticos da Rua Pedro Pozzer,

usando máquina motoniveladora e caminhão transportando cascalho.

A iniciativa é do Programa Prefeitura Bairro a Bairro.